

RESOLUÇÃO Nº 9- de 31 de janeiro de 1958
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

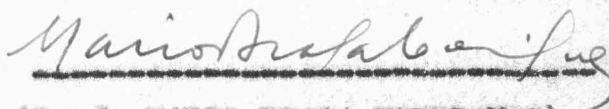
ASSUNTO:- Voto de pesar

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 30 de janeiro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Marechal Cândido Rondon, dr. Hildemar Maia e dr. Coaracy Gentil Nunes, devendo o mesmo ser comunicado às respectivas famílias.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, Belém, 31
de janeiro de 1958.



(Prof. MARIO BRAGA HENRIQUES)

REITOR